



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 046, DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação da 9ª conferência municipal de saúde Jateí/MS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de debater e construir diretrizes para a formulação do plano municipal de saúde 2026-2029.

CONSIDERANDO a necessidade de debater e construir diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para os munícipes.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Saúde que Queremos: Construindo Políticas Públicas Baseadas em Evidências e Controle Social".

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jateí-MS, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, com o objetivo de discutir, avaliar e propor políticas públicas voltadas à saúde do município.

Art. 2º A Conferência Municipal será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, e contará com a participação de representantes do poder público, dos trabalhadores, dos empregadores, das entidades da sociedade civil organizada e da comunidade em geral.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde adotar todas as medidas necessárias para a organização e realização da Conferência, garantindo ampla divulgação e participação da sociedade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 11 DE JULHO DE 2025.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal